

Ofício nº 483 (SF)

Brasília, em 20 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
José Renan Vasconcelos Calheiros Filho
Ministro de Estado dos Transportes

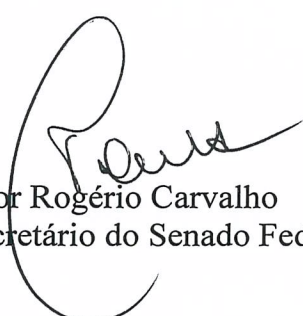
Assunto: Indicação para apreciação.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 58, de 2023, de autoria do Senador Wilder Moraes, que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério dos Transportes a inclusão das obras de implantação do contorno rodoviário do Município de Goiânia/GO no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC”.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal